



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

ATA DA TRICENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 13 horas, por videoconferência, mediante a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a **342^a** (tricentésima quadragésima segunda) **Reunião Ordinária**, correspondente ao mês de fevereiro de 2024, do Conselho Fiscal (Confis) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, Lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC nº 5350000093-3, CNPJ nº 26.461.699/0001-80. Estiveram presentes os Srs. Conselheiros: **Lúcia Aída Assis de Lima**, Presidente do Conselho, representante titular do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA); **Diego Donizetti Gonçalves Machado**, representante titular do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); e **Paulo Moreira Marques**, representante titular da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Ministério da Fazenda (MF). E, para prestar esclarecimentos, os Srs.: **Edinete Xavier de Miranda**, Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico (Geple) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg); **Elinaldo José da Rocha**, Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon); **Daniel Santana Abreu**, Gerente da Gerência de Auditoria (Geaud) da Auditoria Interna (Audin); e **Fernando Gomes de Oliveira**, Gerente da Gerência de Matéria Finalística e Residual (GEFIR) da Procuradoria-Geral (Proge). Aberta a reunião, a Presidente deu início à análise da pauta. **1. Conhecimento da Companhia e do Setor. 1.1. Acompanhamento trimestral da execução do Plano de Negócios – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33647870 - Processo SEI 21200.002738/2023-20).** O Confis tomou conhecimento da execução do Plano de Negócios relativo ao 4º trimestre/2023, mediante a apresentação realizada, nesta reunião, pela Gerente da Gerência de Planejamento Estratégico (Geple) da Superintendência de Estratégia e Organização (Suorg), e nada destacou. **1.2. Conhecimento bimestral das atividades da Companhia – 1º bimestre/2024.** De acordo com o Estatuto Social da Conab, compete especificamente ao Diretor-Presidente da Companhia, manter o Conselho de Administração e Fiscal informado das atividades da Conab (art. 74, inciso IX). Dessa forma, o Conselho Fiscal tomou conhecimento do Balanço das atividades da Companhia e destaca: **a)** Parceria entre a Conab e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o objetivo de reestruturar os imóveis que pertencem à Conab, para construir uma estratégia de fortalecimento, por meio de parcerias público-privadas que alavanquem a produção de alimentos; **b)** Parceria entre a Conab e a Itaipu Binacional: assinatura, em 5/2/2024, da "Carta de Interesses", com a finalidade de reforma e modernização dos armazéns da Companhia, localizados nos Estados do

Paulo Moreira Marques

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Paraná e do Mato Grosso do Sul, para ampliar o volume de armazenamento; **c)** implementação do Plano de Transformação Digital (PTD) na Conab; **d)** Assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024: reajuste salarial de 3,65%; auxílio-alimentação reajustado em 25%, no valor de R\$ 997,97; auxílio-creche, no valor de R\$ 641,70; auxílio-escola, no valor de R\$ 198,17; auxílio titular PCD, no valor de R\$ 1.285,85; e auxílio dependente PCD, no valor de R\$ 1.285,85; **e)** Concurso Público: o edital está em elaboração, aguardando a inclusão no orçamento de 2025; contratação de recursos humanos, por meio de Execução Indireta de Serviços (EIS), conforme os moldes preconizados no Decreto nº 9.507, de 21/9/2018; **f)** Plano de Demissão Voluntária (PDV): elaboração do modelo de acordo com as regras previstas na Resolução CGPAR nº 50/2023, para aprovação e implementação em 2025; **g)** Voto Digep nº 001/2024 - Proposta de remissão da dívida do SAS, a ser encaminhada à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), para aprovação; condicionada à alteração da modalidade de benefício de assistência à saúde, de forma que a participação da empresa no custeio não exceda a 50% da despesa. Ação fundamental para o sucesso do Plano de Demissão Voluntária (PDV); **h)** aumento da capacidade de reforma e modernização das Unidades Armazenadoras (UAs) da Conab: Contrato de Depósito Especial em fase final de análise jurídica (pagamento à Conab em benfeitorias); e terceirização da fiscalização de obras, em fase de elaboração do instrumento contratual a ser utilizado pelas Regionais.

2. Fiscalização dos Atos de Gestão. 2.1. Exame mensal das atas das reuniões da Diretoria Executiva (Direx). 2.1.1. Ata da 1.649ª Reunião Ordinária da Direx, de 17/1/2024. Após exame da referida Ata, o Confis destaca os itens em que a Direx promoveu as seguintes retificações: Ata da 1.634ª Reunião Ordinária da Direx, de 3/10/2023, item 1.2. Voto Dirab n.º 47/2023; e Ata da 1.641ª Reunião Ordinária da Direx, de 22/11/2023, item 1.3. Voto Diafi n.º 78/2023. As referidas Atas foram analisadas pelo Conselho Fiscal, respectivamente, em sua 339ª Reunião Ordinária, de 23/11/2023, e 340ª Reunião Ordinária, de 19/12/2023. Conforme registrado na Ata da sua 339ª Reunião (item 2.1.8.), ao examinar a Ata da 1.635ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/10/2023, o Confis destacou o item 1.2. Voto Dirab nº 48/2023 - Atualização da Norma do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do Programa Alimenta Brasil, Cooperativas, Associações e demais Agentes - Sican (NOC 30.306) e verificou que, na 1.634ª Reunião Ordinária da Direx, fora aprovado o Voto Dirab nº 47/2023, que também tratava da atualização da referida Norma 30.306. Diante disso, naquela oportunidade, o Confis solicitou à Conab esclarecimentos. O Confis solicita à Direx a implementação de controles, no sentido de evitar a aprovação de Votos com o mesmo objeto, assim como a assinatura de ata sem conferência.

2.1.2. Ata da 1.650ª Reunião Ordinária da Direx, de 23/1/2024. Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.2. Voto Dirab n.º 4/2024, aprovação dos riscos e tratamentos (plano de ação) relativos às

Paulo Roberto Marques

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

atividades do Programa de Venda em Balcão (ProVB), executado pela Superintendência de Abastecimento Social, área vinculada à Dirab. Com a atualização da Política de Gestão de Riscos, Conformidades e Controles Internos (NOC 10.007), por meio da Resolução Consad nº 008/2022, foram introduzidos os conceitos de "apetite ao risco" e "tolerância ao risco", que definiram alçadas de acordo com os riscos identificados, para submissão à aprovação do risco e/ou plano de ação às instâncias competentes. Assim, de acordo com o art. 39, a alçada para aprovação dos riscos e planos de tratamento dos riscos de nível alto e crítico são de competência da Diretoria-Executiva. O Voto foi aprovado. **2.1.3. Ata da 1.651ª Reunião Ordinária da Direx, de 31/1/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca: **a)** item 1.4. Voto Diafi nº 2/2024 - Criação da Norma de Registros e Controles dos Depósitos Recursais e Judiciais - NOC 50.301. A Controladoria Geral da União (CGU) tem apresentado questionamentos à Conab sobre a discrepância que se verifica entre os saldos registrados nas contas contábeis e os valores depositados em juízo, referentes aos depósitos recursais e judiciais. Com base nisso, a CGU emitiu a Recomendação nº 782506, determinando à Conab que estabelecesse fluxo de comunicação entre as áreas jurídica, contábil e financeira, com o objetivo de evitar novas discrepâncias entre os valores constantes nas Instituições Financeiras à disposição da justiça e os valores registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). O Voto foi aprovado; **b)** item 1.10. Voto Digep nº 1/2024 - Proposta de remissão da dívida dos empregados da Conab com o Serviço de Assistência à Saúde, mediante a alteração da modalidade de benefício. A mudança na modalidade de oferta do Benefício de Assistência à Saúde mostra-se bastante vantajosa, do ponto de vista assistencial e financeiro, tanto para a Conab, quanto para o corpo funcional. Entretanto, num primeiro momento, a mudança de Autogestão por RH para a implementação do ressarcimento em combinação com contratação de entidade que ofereça planos de saúde foi recebida com dificuldade por parte dos empregados, em razão do alto custo que representaria para esses, em especial os de baixa renda, para arcar com o novo plano, já que, para percepção do auxílio, o empregado deve comprovar contratação de plano de saúde, seja da entidade conveniada pela Conab ou qualquer outro, e, ao mesmo tempo, manter a obrigação financeira com o saldo do SAS. Dessa forma, foi proposto no Voto o prosseguimento do rito, submetendo à deliberação do Consad e da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), a remissão da dívida dos empregados da Conab com o Serviço de Assistência à Saúde, mediante e condicionada à alteração da modalidade de benefício de assistência à saúde, de forma que a participação da empresa no custeio desse não exceda a 50% da despesa. O Voto foi aprovado. Diante do exposto, o Confis solicita à Conab que, caso seja aprovada e implementada a remissão da dívida na forma proposta, encaminhe ao Conselho Fiscal, trimestralmente, relatório

Paulo Roberto Moraes

Lat

com as quantidades de adesões e os valores das remissões. **2.2. Exame mensal das atas das reuniões do Conselho de Administração (Consad).** **2.2.1. Ata da 1ª Reunião Ordinária do Consad, de 25/1/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca o item 1.5. Diafi - CON Nº 001/2024 - Pagamento dos dividendos referente ao resultado econômico do exercício 2022. Tendo em vista que a partir da aprovação do PAINT 2024, não compete à Auditoria Interna apresentar as Demonstrações Contábeis das Atividades Próprias da Companhia e considerando a competência regimental da Sucon, o Conselho de Administração determinou à Direx apresentar, trimestralmente, a análise da Demonstração do Resultado do Exercício das Atividades Próprias da Companhia, juntamente com as demais Demonstrações. **2.3. Conhecimento mensal das atas das reuniões do Comitê de Auditoria (Coaud).** O Confis registra que não foram entregues atas do Coaud ao Colegiado para conhecimento. **2.4. Conhecimento das atas das reuniões da Assembleia Geral.** **2.4.1. Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), de 16/1/2024.** Após exame da referida Ata, o Confis destaca que a referida AGE alterou o Estatuto Social da Companhia e realizou a eleição de Milton José Fornazier para compor o Conselho de Administração da Conab. **3. Desempenho Econômico-financeiro.** **3.1. Análise mensal dos demonstrativos contábeis (Balanço Patrimonial - BP; Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL; Demonstração do Valor Adicionado - DVA; Demonstração do Resultado do Exercício - DRE sintética e analítica; e Demonstração do Resultado Abrangente) - Dezembro/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33759925 – Processo SEI 21200.001256/2023-52).** O Conselho Fiscal registra que os mencionados Demonstrativos Contábeis englobam tanto as atividades próprias, quanto as operações governamentais. Entretanto, essas últimas não devem impactar o resultado. **3.1.1. Balanço Patrimonial (BP).** Após exame do demonstrativo contábil, o Confis registra a variação positiva do Patrimônio Líquido, no mês de dezembro/2023, aumento de 4,05%, R\$ 12.306.959,25, em decorrência do Resultado do Período, que aumentou o PL ao montante de R\$ 316.457.527,72, até o mês de dezembro/2023. O Resultado do Período superavitário é decorrente das atividades próprias da Conab, tendo em vista que os resultados das atividades governamentais foram “zero”. O Resultado do Período Acumulado, até novembro/2023, era negativo em R\$ 42.570.780,05, que ao somar o superávit apresentado, no mês de dezembro/2023, fez reduzir o Resultado do Período Acumulado ao montante negativo de R\$ 30.263.820,80, até dezembro/2023. **3.1.2. Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).** Após exame da demonstração contábil, o Confis registra que o Resultado Líquido, no mês de dezembro/2023, foi superavitário em R\$ 12.306.959,25, resultante das operações das atividades próprias da Companhia. Esse resultado teve como destaques: as receitas decorrentes dos registros das transferências dos imóveis de uso especial, por meio do SPIUnet, no total de R\$ 21.824.026,86, efetuadas pela União, pela cessão de

Paulo Roberto Moraes



lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

bens (Armazéns/Galpões de Colatina e Cacheiro do Itapemirim, à Sureg/ES); receita de alienação do imóvel, localizado na rodovia BR 319, no Castanho Mirim/AM, no valor de R\$ 563.600,58, na Sureg/AM; e pelos registros das despesas das baixas, referentes às Desincorporações de Ativos, no valor de R\$ 328.197,19, e pela regularização dos estornos, no total de R\$ 11.569.038,37, efetuados no mês de outubro/2023, na conta Movimentações de Variação Patrimonial Diminutiva, com reflexos na Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Unidade Gestora (UG) "170500/000001 - Coordenação Geral de Tesouraria – CGTES", para regularização de fonte de recursos orçamentários, referentes aos recolhimentos de IRPJ e CSLL, pagos nos meses anteriores. O Confis solicita à Conab esclarecimentos sobre a regularização dos estornos, no total de R\$ 11.569.038,37. **3.1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA CONTÁBIL-FINANCEIRO – Dezembro/2023.** O Conselho Fiscal registra que o referido Relatório não foi entregue ao Colegiado. **3.2. Exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33747528; OFÍCIO INTERNO GECOB SEI N.º 3/2024, de 30/1/2024 - SEI nº 33451930 - Processo SEI 21200.004494/2020-77).** **3.2.1. Demonstrativo dos Créditos a Receber por Cessão de Pessoal.** Sobre os créditos a receber em comento, o Confis destaca que: **a)** os valores e relatórios das cobranças ajuizadas permanecem inalterados; **b)** os registros referentes ao pessoal cedido no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) correspondem aos registrados no Sistema de Cobrança (SISCOB); **c)** não há créditos a receber em atraso. **3.2.2. Posição da Carteira de Cobrança.** Após exame do referido Ofício, o Confis destaca: **a)** o volume de recursos financeiros dos créditos a receber posicionado em 31/12/2023, saldo contábil sem atualização, situou-se no patamar de R\$ 599.111.783,89, em contraposição a R\$ 596.696.124,51 de 30/9/2023, evidenciando uma variação positiva de aproximadamente 0,40%; **b)** o número de processos registrados no SISCOB, no 4º trimestre de 2023, foi 5.463, sendo: 5.297 ajuizados (R\$ 524.041.332,00); 60 encaminhados para ajuizamento (R\$ 3.772.059,00); 102 cobranças administrativas em andamento (R\$ 71.225.014,00); e 4 em análise (R\$ 91.459,00). Houve uma redução de 6 processos, em comparação com trimestre imediatamente anterior. Com relação às 102 cobranças administrativas em andamento, o Confis solicitara à Conab apresentar a composição por natureza, quantidade de processos, valores contábeis e percentual, o que foi atendido pela Companhia, conforme item 10.1.3 desta Ata. As informações solicitadas deverão constar dos próximos relatórios trimestrais dos créditos a receber em atraso. **4. Execução Orçamentária - 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33625214 - Processo SEI 21200.002683/2023-58).** **4.1. Acompanhamento trimestral da execução dos investimentos programados para o ano.** Após exame da documentação, o Confis registra que, para atender às necessidades de investimentos, no exercício de 2023, a Companhia teve à sua disposição R\$ 14.069.463,00, sendo R\$ 11.319.463,00 para atendimento ao Plano de

Paulo Roberto Marques

[Handwritten signature] **lat**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Investimentos da Conab para o exercício de 2023; R\$ 2.500.000,00 para atendimento ao Termo de Execução Descentralizada (TED) Conab e IFMT; e R\$ 250.000,00 para atendimento à emenda parlamentar exclusiva para o Estado de Roraima. Da dotação total das Despesas de Capital, até o 4º trimestre, de R\$ 14.069.463,00, foram empenhos R\$ 13.309.209,91, dos quais R\$ 291.677,16 liquidados e R\$ 288.668,99 pagos. **4.2. Exame trimestral da execução orçamentária, bem como das razões dos principais desvios dos valores realizados frente aos projetados (RELATÓRIO GEPEO N.º 33472216/2024).** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 4º trimestre de 2023, a dotação orçamentária atualizada das despesas discricionárias da Companhia, excluída a da Ação Orçamentária “2130 - Formação dos Estoques Públicos – AGF” (R\$ 374.614.563,00), era de R\$ 210.121.679,00. Foram empenhados R\$ 151.821.101,46 (72,25%). Sob o ponto de vista das dotações e das aplicações, a Companhia informa que não houve desvios e/ou desequilíbrios na gestão dos ativos orçamentários/financeiros, no que se refere ao confronto projetado versus realizado. O Confis solicita à Conab informar o motivo da baixa execução orçamentária, considerando o valor de R\$ 35.798.647,82 na conta “Crédito Disponível”. **5. Estruturas de Controle. 5.1. Reunião mensal com a Auditoria Interna (Audin).** O Confis registra que a reunião foi realizada, nesta data, conforme previsto. **5.2. Verificação trimestral da situação dos imóveis da Companhia – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33736298; DESPACHO DIAFI - SEI nº 33502432 - Processo SEI 21200.004348/2022-11).** Após exame da documentação, o Confis destaca que, no 4º trimestre/2023, não ocorreu nenhuma baixa de imóvel, mantendo a situação de utilização dos imóveis da Conab igual à do 3º trimestre/2023. **6. Adimplência da Companhia. 6.1. Acompanhamento trimestral da adimplência a compromissos financeiros, bem como da regularidade junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, Dívida Ativa da União, Cadastro de Créditos Não Quitados do Poder Público Federal (CADIN), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33699270; DESPACHO DIAFI - SEI nº 33527399 - Processo SEI 21200.001864/2020-14).** Após exame da documentação comparada à posição do 3º trimestre/2023, o Confis registra: **a) Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU):** como nos trimestres anteriores, não pode ser emitida, pois permanecem as duas cobranças indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR) vinculado à Sureg/MT, cuja contestação ainda está sendo providenciada. A Companhia não obteve sucesso com a oferta antecipada de garantia feita, no dia 29/9/2023, perante a Receita Federal do Brasil (RFB), que alegou que a análise somente pode ser feita pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). Diante disso, a RFB encaminhou o processo para inscrição em dívida ativa. De posse dessa informação, a Sureg/MT protocolou, em 5/1/2024, o oferecimento

Paulo Roberto Marques

lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

antecipado de garantia perante a PGFN, o qual ainda permanece em análise naquele órgão até a presente data. O Confis reitera à Conab informar o motivo da contestação ainda não ter sido providenciada; **b)** Receita Estadual e Municipal: as Superintendências Regionais dos seguintes Estados permanecem com irregularidades nas esferas estaduais e municipais: Ceará (24 inscrições – 9 irregulares. Eram 23 irregulares no trimestre anterior); Maranhão (14 inscrições – Todas irregulares desde o trimestre anterior); Rio Grande do Norte (24 inscrições – 14 irregulares. Eram 3 irregulares no trimestre anterior); Rondônia (14 inscrições – 9 irregulares. Era 1 no trimestre anterior); e São Paulo (24 inscrições – Todas irregulares desde o trimestre anterior). As Superintendências Regionais dos seguintes Estados apresentaram irregularidades nas esferas estaduais e municipais no 4º trimestre: Acre (12 - inscrições - Todas irregulares); Alagoas (16 inscrições - 9 irregulares); Minas Gerais (26 inscrições - 1 irregular); Mato Grosso (16 inscrições - 1 irregular); Pernambuco (13 inscrições - 6 irregulares); Piauí (18 inscrições - 2 irregulares); e Rio Grande do Sul (12 inscrições - 11 irregulares). Quanto à situação da Superintendência Regional de Roraima (12 inscrições), que apresentava 6 irregulares no trimestre anterior, não há informação no DESPACHO DIAFI (SEI nº 33527399). O Confis constatou fragilidades nos controles da Companhia, considerando que não há evolução na regularização das pendências. O Confis reitera à Conab a adoção de providências junto às Suregs para regularização das certidões; **c)** Certificado de Regularidade do FGTS (CRF): permanecem as pendências em diversas Unidades da Federação (UFs), relacionadas à individualização de pagamentos. Considerando que não há evolução na regularização das pendências, o Confis reitera à Conab a adoção de providências; **d)** Extrato do CADIN: a Consulta, na data de 2/2/2024, demonstra a inadimplência da Companhia junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e ao Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro), que incluíram a Conab no CADIN, respectivamente, em 23/6/2008 e 21/11/2023. São 2 pendências junto à PGFN: **1.** uma cobrança de débitos que a Companhia está recorrendo judicialmente. Já foi oferecida garantia, aceita pela PGFN. Porém, aguarda-se despacho do juiz para a suspensão da exigibilidade do crédito; **2.** duas cobranças indevidas de Imposto Territorial Rural (ITR), vinculado à Sureg/MT, que está providenciando a contestação. Considerando que não há evolução na regularização dessas pendências, o Confis reitera à Conab a adoção de providências com vistas a saná-las. Quanto à pendência junto ao Inmetro, diz respeito ao registro e cadastro do CNPJ da Unidade Armazenadora Irece/BA como inadimplente no sistema CADIN. A Direx informou que aguarda manifestação acerca da consulta encaminhada à referida autarquia federal, para saber/confirmar se o motivo do registro ativo se deu pela impossibilidade de pagamento de serviços de metrologia. Tão logo a Companhia obtenha a resposta, a Direx compromete-se em comunicar tal posicionamento em reunião subsequente. **7. Compras e Aliações. 7.1. Exame**

Paulo Roberto Moraes

[Handwritten signature] **lat**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

trimestral das aquisições e contratações da Companhia, especialmente as realizadas por dispensa e inexigibilidade – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33736298; DESPACHO DIAFI - SEI nº 33502432 - Processo SEI 21200.004348/2022-11). 7.1.1. **Licitações da Matriz e das Superintendências Regionais (Suregs).** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 4º trimestre de 2023, a Conab realizou 49 certames licitatórios, efetuados, corretamente, sob a modalidade de licitação Pregão Eletrônico. Segundo a Companhia, todos os certames licitatórios foram objeto da devida análise jurídica, haja vista que cada uma das Suregs e a Matriz apontaram a presença de Parecer Jurídico em seus processos administrativos correspondentes, documento responsável por averiguar a conformidade legal dos autos. 7.1.2. **Contratações da Matriz e das Suregs.** Após exame do Relatório, o Confis registra que, no 4º trimestre de 2023, a Conab realizou 20 contratações por licitação, 21 por dispensa, 2 por inexigibilidade. 7.2. **Conhecimento trimestral da venda de ativos da Companhia e o atendimento a requisitos legais – 4º trimestre/2023.** Após análise do Relatório, o Confis nada destacou. 8. **Gestão de Risco Corporativo. 8.1. Avaliação trimestral da evolução dos passivos contingentes (cível, trabalhista, tributário, ambiental, dentre outros), do risco de perda e das medidas de natureza jurídica adotadas pela Companhia – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33489356; NOTA TÉCNICA PROGE SEI N.º 02/2024 - SEI nº 33264543 - Processo SEI 21200.002094/2021-16).** Após análise do documento, o Confis registra que, no 4º trimestre de 2023, não houve passivo (contingente) de natureza previdenciária. No que se refere ao passivo (contingente) de natureza trabalhista, esse atingiu a marca de mais de R\$ 190.000.000,00. Já o Cível alcançou o valor de R\$ 199.000.000,00. Sobre a área ambiental, o passivo (contingente) chegou ao valor de R\$ 323.000,00. O referido documento trouxe ainda uma análise do êxito processual (ganhos e perdas) da Companhia. No tocante a essa informação, o resultado da Proge (nacional) segue próximo ao registrado no 3º trimestre, qual seja: aproximadamente 75% de êxito para as ações Cíveis e pouco menor de 60% nas trabalhistas. 8.1.1. **Acompanhamento trimestral dos pagamentos de ações judiciais no trimestre – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 33488647; DESPACHO PROGE - SEI nº 33376550 – Processo SEI 21200.004048/2020-62).** Após análise do documento, o Confis registra que, no 4º trimestre de 2023, não foi identificado ponto de atenção a ser destacado nos processos constantes das planilhas apresentadas, tendo em vista que os acréscimos identificados no comparativo entre os valores originais e pagos decorrem dos desdobramentos da fase de liquidação das decisões condenatórias, já que as contas judiciais incluem elementos que não são considerados quando do ajuizamento da ação por dependerem de eventos futuros e incertos e, por consequência, que não integraram o cálculo do valor original da causa. 8.1.2. **Acompanhamento trimestral das ações judiciais impetradas contra a Companhia no trimestre – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI**

Paulo Roberto Marques

[Assinatura] lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

nº 33489356 - Processo SEI 21200.002094/2021-16). O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca que foram identificadas 65 ações entre trabalhistas e cíveis, que somam, em valor de causa, aproximadamente, R\$ 6,2 milhões.

8.2. Conhecimento trimestral do relatório da área de riscos, conformidade e controles internos – 4º trimestre/2023 - Relatório de Atividades/Sucor nº 001/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 31923061 - Processo SEI 21200.000070/2023-86). O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca: **a)** em relação ao levantamento/monitoramento de riscos em processos operacionais da Conab, foram realizados do Programa de Vendas em Balcão (ProVB); do Processo de Fiscalização do Provb (Sufis); e nos processos do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC); **b)** quanto à atividade de gerenciamento dos riscos das contratações, foi caracterizada pela análise de 188 processos de contratação e de suas respectivas Matrizes de Riscos, onde 110 foram consideradas “Aprovadas”, 56 “Aprovadas com ressalva” e 13 “em desconformidade”; **c)** as atividades de análise de riscos e conformidades nas decisões, nos assuntos que foram ou ainda serão deliberados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, geraram 60 análises (16 deliberações do Consad e 44 Votos da Direx). Não foram encontradas inconformidades; **d)** na atividade de verificação de conformidade de normativos e políticas em processo de criação/alteração, foram analisadas propostas de alteração ou de criação de 6 normativos, em que não foram identificadas não conformidades; **e)** na atividade de verificação de conformidade de atos administrativos, foram analisados 35 documentos emitidos pelas Diretorias e pela Alta Administração. Nesse trimestre, durante as análises previamente à publicação, não foram identificados atos em não conformidade com os normativos internos.

8.3. Acompanhamento trimestral da evolução da situação do plano de saúde e atuarial do fundo de pensão dos empregados com foco em prováveis impactos contábeis e financeiros nas demonstrações contábeis - 4º trimestre/2023.

8.3.1. Plano de Saúde - RELATÓRIO GESAS N.º 33019046/2023, de 10/1/2024 - 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33546220; DESPACHO DIGEP - SEI nº 33169386 - Processo SEI 21200.001131/2020-80). Após exame do documento, o Confis destaca que houve a necessidade de aporte adicional para fazer frente aos gastos contraídos com o benefício assistencial, durante o último trimestre, no valor de R\$ 1.201.428,79. Na comparação do 4º trimestre/2023 versus 3º trimestre/2023, as despesas derivadas da Assistência Médico-Hospitalar e Odontológica, referente ao Benefício de Assistência à Saúde (BAS) concedido pela Companhia aos seus empregados e dependentes, sob a modalidade de Autogestão por RH, operacionalizada atualmente na forma do Serviço de Assistência à Saúde (SAS), apresentaram um acréscimo na ordem de 24,99%, variando de R\$ 13.793.411,78 para R\$ 17.241.458,74 (acréscimo, em valor absoluto, de R\$ 3.448.046,96). O aumento é explicado pelo reajuste da rede credenciada, aumento da demanda, em

Paulo Roberto Marques

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

especial as internações prolongadas. **8.3.2. CIBRIUS - Instituto de Previdência Complementar - RELATÓRIO - Evolução da Situação Atuarial e Contábil dos Planos Administrados pelo Cibrius – Instituto de Previdência Complementar no 4º Trimestre de 2023 (CARTA/CIBRIUS/PRESI N.º 30/2024, de 8/2/2024).** Após exame do referido Relatório, o Confis destaca que o Plano de Benefícios Conab apresentou, no final do 4º trimestre/2023, resultado superavitário de R\$ 1.443.900,02, mantendo o resultado superavitário do trimestre anterior, devido à performance dos investimentos, que propiciou uma rentabilidade positiva no período. Já o Plano Conab Saldado apresentou resultado superavitário acumulado, no final do trimestre, de R\$ 301.465.945,77. Quanto à arrecadação, os dados dos três Planos apresentados demonstram que o Plano Saldado não recebe contribuição, uma vez que os benefícios foram saldados e definidos. Esse Plano recebe somente recursos da dívida contratada com a patrocinadora. O Plano Conab, embora fechado a novas adesões desde 12/2015, continua operativo recebendo contribuições normais e extraordinárias dos participantes e patrocinadora, além de recursos da dívida contratada com a Patrocinadora. O ConabPrev, único aberto a adesões recebe contribuições dos participantes em percentuais variáveis de 3% a 8%, de forma paritária com o patrocinador, e eventuais contribuições voluntárias dos participantes sem contrapartida do patrocinador. O plano, assim como os demais, recebe, ainda, recursos da dívida contratada com a Conab. Já quanto às adesões ocorridas no Plano ConabPrev, observa-se um crescimento no exercício de 2023 comparativamente ao exercício de 2022. **9. Código de Ética, Ouvidoria e Canal de Denúncias. 9.1. Avaliação trimestral da aplicação do código de conduta, da sua disponibilização aos empregados e à administração, bem como da realização de treinamento periódicos sobre o assunto – 4º trimestre/2023 - Relatório de Acompanhamento do Código de Conduta Ética e Integridade – COMET nº 1/2024 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33483322 - Processo SEI 21200.006742/2023-67).** O Confis tomou conhecimento do referido Relatório e destaca que, no 4º trimestre/2023, a Comissão de Ética recebeu 2 denúncias; promoveu 3 divulgações para disseminar o assunto de conduta ética e integridade ao corpo funcional; aplicou aos empregados a pesquisa “Ética e Mudança nas Organizações”; e participou do Encontro dos Conselheiros e Administradores – 2023, abordando os seguintes temas: Normativos referentes à ética, Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, papéis da Comissão de Ética, Código de Conduta Ética e Integridade. **9.2. Acompanhamento trimestral dos relatórios fornecidos pela unidade responsável pelo recebimento de denúncias relativas a violações ao código de conduta, às políticas e normas da organização da Companhia, bem como das ações disciplinares tomadas pela administração - 4º trimestre/2023. 9.2.1. RELATÓRIO CONSAD/OUVIR N.º 33045838 – 4º trimestre/2023 (Processo SEI 21200.000080/2024-01).** Após análise do relatório, o Confis destaca que, no 4º trimestre/2023, foram registradas 199 manifestações, das

Paulo Roberto Moraes

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

quais 82 solicitações (41,21%), 46 acessos à informação (23,12%), 41 comunicações (20,6%), 14 reclamações (7,04%), 11 denúncias (5,53%), 3 sugestões (1,51%) e 2 elogios (1,01%). Das 11 denúncias, 5 foram sobre "irregularidades de servidores", 2 sobre "assédio moral", 3 sobre "denúncia crime" e 1 sobre "Agricultura Familiar". Quanto ao encaminhamento, 7 foram para a Corregedoria e 4 encaminhadas para a Superintendência responsável. As Superintendências Regionais fazem uma análise inicial e, ao constatar a pertinência da denúncia, a encaminham para a Superintendência de Fiscalização (Sufis), que inclui o fato denunciado no cronograma de fiscalizações chamadas "especiais". Das 41 Comunicações, 4 foram arquivadas pela Ouvidoria. No 4º trimestre, ocorreram, majoritariamente, denúncias relativas a desvios de conduta funcional, todas devidamente encaminhadas para análise da Coger. Ainda, percebe-se que, predominantemente, os usuários preferiram registrar as denúncias de forma anônima (comunicação).

9.2.2. Relatório trimestral da Corregedoria-Geral (Coger) - 4º trimestre/2023 (OFÍCIO INTERNO COGER SEI N.º 2/2024, de 22/1/2024 - SEI nº 33312026 – Processo SEI 21200.000552/2021-74). Após exame da documentação, o Confis destaca a existência de 299 processos disciplinares em andamento. Desses, verifica-se um número elevado de processos (152) relativos a exames ocupacionais, em razão do quantitativo de empregados da Companhia que não atenderam ao chamamento para regularizarem seus Atestados de Saúde Ocupacional (ASO). Havia cerca de 600 empregados nessa situação e a Corregedoria está estudando a melhor maneira de lidar com essa matéria, sem que tenha que instaurar mais de 600 processos disciplinares. O segundo tema mais recorrente é o erro procedimental ou descumprimento de normas com 119 processos, que abrange assuntos variados, tais como pagamento de faturas em atraso, perda de prazo para interposição de recursos, tratamento inadequado concedido a clientes da Companhia, entre outros. Perdas em armazenagem e insubordinação/indisciplina, com 97 processos cada um, também apresentam número de casos bastante relevante. Em relação a eventuais recursos recuperados pela Companhia, envolvendo procedimentos disciplinares, apresenta-se o dado de 22 processos em que houve a indicação para reposição de valores ao erário, totalizando R\$ 728,525,40. O tema Assédio Moral e Sexual também é motivo de preocupação no âmbito da Companhia, com 39 processos instaurados no período.

10. Outras Atividades. 10.1. Acompanhamento mensal do atendimento às demandas do Conselho Fiscal. 10.1.1. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 105/2022 (SEI nº 23881461), de 9/09/2022 - Processo SEI 21200.007660/2021-78: resposta ao item 6.1.4. da Ata da 323ª Reunião Ordinária do Confis, de 9/8/2022.

Solicitação atendida. 10.1.2. OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 99/2023 (SEI nº 31480243), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.001802/2023-55: resposta ao item 10.1.12. da Ata da 336ª Reunião Ordinária do Confis, de 15/9/2023. O Confis, ao examinar a Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 28/4/2023, solicitou à Conab

Paulo Roberto Marques

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

adotar as providências sugeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), informando-as ao Conselho Fiscal. O Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon), por meio do DESPACHO SUCON (SEI nº 30103329), apresentou o Plano de Ação para adoção de providências. Nesse contexto, o Confis solicitou à Conab encaminhar ao Conselho, trimestralmente, o referido Plano de Ação, devidamente atualizado, até que todas as providências sugeridas pela STN sejam atendidas. **Solicitação atendida. 10.1.3. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 9/2023 (SEI nº 32885537), de 22/12/2023 - Processo SEI 21200.004494/2020-77:** resposta ao item 3.2.2. da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/11/2023. O Confis, ao realizar o exame trimestral dos créditos a receber em atraso – 3º trimestre/2023, solicitou à Conab, com relação às cobranças administrativas, apresentar a composição por natureza, quantidade de processos, valores contábeis e percentual. A Direx encaminhou o DESPACHO GECOB (SEI nº 33452068) que trouxe o detalhamento solicitado pelo Confis. Destaca-se dos dados apresentados que as cobranças administrativas, relativas ao 4º trimestre de 2023, por natureza de cobrança, abertas e em acompanhamento, relativas ao período, totalizam a quantidade de 102 processos, bem como o valor contábil geral das cobranças administrativas em andamento é de R\$ 71.225.014,00. As naturezas de cobranças observadas são: alienação de imóveis, desvio, perda em armazenagem, indenização de prejuízos, multa pelo não cumprimento, ressarcimento de despesas administrativas, agricultura familiar/irregularidade, agricultura familiar, sinistro em armazenagem, deságio, multa atraso em entrega, aluguel, restituição de salários, pessoal cedido, serviços de assistência em saúde, armazenagem e sinistro. Das 102 cobranças administrativas, 66 são cobranças em composição de dívidas (acordos de pagamento celebrados), 24 referentes a cobranças em andamento (ressarcimento de despesas administrativas e pessoal cedido, por exemplo) e 12 referem-se a pagamento parcial em espécie (11 referentes à alienação de imóveis). Em termos percentuais, da posição total, valor contábil, da carteira de cobrança em andamento, 54% referem-se à natureza "Alienação de Imóveis", cujo valor contábil é de R\$ 38.183.315,00; 14% à natureza "desvio" (R\$ 9.689.336,00); e 13% à "Perda em Armazenagem" (R\$ 9.536.204,00). Portanto, 81% da posição contábil concerne a três naturezas: alienação de imóveis, desvio e perda em armazenagem. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab incluir o detalhamento das cobranças administrativas nos próximos relatórios trimestrais dos créditos a receber em atraso. **10.1.4. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 10/2023 (SEI nº 32885806), de 22/12/2023 - Processo SEI 21200.002683/2023-58:** resposta ao item 4.1. da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/11/2023. **Solicitação atendida. 10.1.5. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 13/2023 (SEI nº 32888008), de 22/12/2023 - Processo SEI 21200.001864/2020-14:** resposta ao item 10.1.10. da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/11/2023. O Conselho Fiscal solicitou à Conab a apuração de responsabilidade com relação à perda de prazo em 2ª instância,

Paulo Roberto Moraes

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

relacionada à cobrança de Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) da Sureg/MT, inscrita em dívida ativa pela Procuradoria da Fazenda Nacional (PGFN), impedindo a emissão da Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (INSS/RFB/DAU). A Companhia informou que determinou a instauração de Investigação Preliminar Sumária nº 09/2024, em autos apartados, para aprofundamento da instrução. Paralelamente, encaminhou à Presi, para ciência e comunicação ao Confis de que a Corregedoria recebeu a notícia dos fatos e que providenciará a instrução e apuração na IPS referida. **Solicitação atendida.** O Confis solicita à Conab informar o resultado da Investigação Preliminar Sumária nº 09/2024. **10.1.6. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 15/2023 (SEI nº 32888551), de 22/12/2023 - Processo SEI 21200.002094/2021-16:** resposta ao item 10.1.12. da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/11/2023. O Confis, ao analisar o OFÍCIO INTERNO COEST/CONAB SEI N.º 96/2023 (SEI nº 31479967), de 9/10/2023 - Processo SEI 21200.002094/2021-16, solicitou à Conab que demonstrasse a efetividade das medidas adotadas pela Companhia para mitigar o aumento nas ações trabalhistas. A Direx encaminhou o DESPACHO PROGE (SEI nº 33278332), no qual o Procurador-Geral informa que *“observada a competência regimental desta pasta, concluímos que as medidas adotadas, aliando a advocacia consultiva à contenciosa, não apenas atendem à conformidade legal imediata, mas também estabelecem bases sólidas para a sustentabilidade e redução de passivos a médio e longo prazos.”*. **Solicitação não atendida.** Não foram apresentados dados e informações que indiquem a efetividade das ações. O Confis solicita à Conab o detalhamento das ações preventivas citadas no DESPACHO PROGE (SEI nº 33278332) e também que forneça dados que indiquem a redução das ações trabalhistas. **10.1.7. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 17/2023 (SEI nº 32888837), de 22/12/2023 - Processo SEI 21200.001802/2023-55:** resposta ao item 10.1.14. da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/11/2023. O Confis, ao examinar a Ata da Assembleia Geral Ordinária, de 28/4/2023, solicitou à Conab encaminhar ao Conselho Fiscal, trimestralmente, o Plano de Ação apresentado pelo Superintendente da Superintendência de Contabilidade (Sucon), referente à adoção das providências sugeridas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), até que todas sejam atendidas. Segundo a Companhia, na apresentação das demonstrações do 3º trimestre os ajustes solicitados pela STN estariam incorporados. Diante disso, o Confis solicitou à Conab informar se as sugestões da STN foram incorporadas às Demonstrações Contábeis, a partir do 3º trimestre/2023. A Superintendência de Contabilidade (Sucon), em virtude da necessidade de detalhamento das contas correntes, assinalou que a conclusão da implementação das providências sugeridas pela STN ocorrerá até a apresentação das demonstrações contábeis referentes ao encerramento do exercício de 2023, conforme preconiza o respectivo Plano de Ação. **10.1.8. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 20/2023 (SEI nº 32889652), de 22/12/2023 - Processo SEI**

Paulo Roberto Marques

[Handwritten signature] **Lat**



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

21200.001736/2020-71: resposta ao item 10.3. da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/11/2023. O Confis solicitou à Conab uma apresentação sobre as determinações do Ministério Público e da Polícia Federal, relativas às 2 demandas recebidas no 3º trimestre/2023. **Solicitação não atendida**, em que pese o comparecimento do Gerente da Gerência de Matéria Finalística e Residual (GEFIR) da Procuradoria-Geral (Proge) à reunião. **10.1.9. OFÍCIO INTERNO CONFIS SEI N.º 23/2023 (SEI nº 32892532), de 22/12/2023 - Processo SEI 21200.000510/2020-33:** resposta à alínea "a" do item 2.1.8. da Ata da 339ª Reunião Ordinária do Confis, de 23/11/2023. O Confis, ao analisar a Ata da 1.635ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/10/2023, destacou o item 1.2. Voto Dirab nº 48/2023 - Atualização da Norma do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do Programa Alimenta Brasil, Cooperativas Associações e demais Agentes - Sican (NOC 30.306), e verificou que, na 1.634ª Reunião Ordinária da Direx, de 3/10/2023, foi aprovado o Voto Dirab nº 47/2023 (item 1.2. da respectiva Ata), que também trata da atualização da Norma do Sistema de Cadastro Nacional de Produtores Rurais, Público do Programa Alimenta Brasil, Cooperativas, Associações e demais Agentes - Sican (NOC 30.306). Diante disso, o Confis solicitou à Conab esclarecimentos. A Direx, por meio do DESPACHO DIREX (SEI 33403804), esclareceu *“que o equívoco deu-se no momento em que o Voto Dirab nº 47/2023 analisado na 1.634ª Reunião Ordinária da Direx, de 03/10/2023 e, a posteriori, retirado de pauta pelos Diretores, constou equivocadamente como “aprovado” na Ata da referida reunião. Por se tratar de erro material, evidentemente perceptível, uma vez que o Voto Dirab nº 48/2023 de igual teor fora reanalisado na 1.635ª Reunião Ordinária da Direx, de 11/10/2023, a Assessoria da Presidência procedeu à correção da Ata sem, todavia, interferir na situação deliberada pelo Colegiado.”*. **Solicitação atendida.** **10.2. Acompanhamento trimestral dos Termos de Execução Descentralizada (TEDs) e dos Acordos de Cooperação – Relatório de TEDs e Relatório de Acordos de Cooperação - 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33619806; OFÍCIO INTERNO SUCOR SEI N.º 23/2024 – SEI nº 33481015, de 1º/2/2024; Processo SEI 21200.000070/2023-86).** O Confis tomou conhecimento dos referidos Relatórios e destaca que a Conab encerra o 4º trimestre/2023 com 22 TEDs vigentes, dos quais a maior parte está voltada à execução das políticas públicas executadas pela Companhia, como o PAA, a PGPM-BIO e o abastecimento e armazenamento. Destaca-se a celebração de 3 novos TEDs nos dias 27 e 28/12/2023, sob responsabilidade da Digep, dos quais um tem por objeto “Aprimoramento e inovação institucional em métodos e sistemas de gestão da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab”, no valor de R\$ 12.500.000,00. Quanto aos Acordos de Cooperação, o relatório apresentou um total de 53 vigentes, dos quais nenhum prevê transferência de recursos. **10.3. Acompanhamento trimestral das recomendações/determinações do Ministério Público e da Polícia Federal – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 33649320 – Processo SEI**

Paulo Roberto Moraes

Laiz



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

21200.001736/2020-71). A Direx, por meio do referido Despacho, informa que, no 4º trimestre de 2023, foram registradas 1 demanda proveniente da Polícia Federal e 4 do Ministério Público. O Confis solicita à Conab informar as providências adotadas e se as demandas foram atendidas. **10.4. Conhecimento trimestral do Plano de Ação, com vistas à regularização das pendências relativas às Unidades Humaitá e Leblon/RJ, até a sua conclusão – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 33608696 – Processo SEI 21200.004856/2020-20).** O Confis tomou conhecimento do Plano de Ação e destaca: **1)** a licitação da empresa de engenharia especializada em avaliação técnica foi concluída e assinado contrato com a empresa vencedora. A fase de execução contratual foi iniciada. Foi identificada a necessidade de adequações no projeto básico no que tange ao telhado, em virtude do tombamento. Atualização do Projeto Básico concluída. Os relatórios passarão por aprovação interna no âmbito da Companhia, e deverão ser aceitos pela Contratada, considerando que ocorreu redução no valor previsto. Após assinatura de Termo Aditivo para supressão, serão remetidos à Contratada para elaboração dos Projetos Executivos e posterior aprovação no IRPH, previamente ao início dos trabalhos *in loco* – Status inalterado; **2)** Instalações Elétricas: Contrato concluído; **3)** Manutenção: minuta de contrato encaminhada para chancela jurídica. A Companhia acredita na possibilidade de conclusão com as assinaturas ainda neste 1º trimestre, apesar da frustração de não ter sido concluído em 2023. Todavia, tão logo esse contrato inicie, destravará diversas pautas pendentes de solução, na Sede e em especial nos Hortomercados; **4)** Administração Terceirizada: considerando que as tratativas para Concessão Definitiva dos Hortomercados não avançaram, a Superintendência Regional deu andamento à instrução de processos para a contratação de serviços que são necessários para melhorar a gestão dos Hortomercados como um todo, sendo um deles o Processo nº 21451.000050/2023-53, que busca viabilizar a contratação de empresa especializada para realização da gestão condominial, excetuando-se a locação dos espaços, que será realizada mediante licitação, sempre que necessário, a ser conduzida pela Conab. Essa medida busca profissionalizar a gestão dos Hortomercados, gerar eficiência e melhoria nos índices de inadimplência, contribuindo para que a Conab possa realizar o acompanhamento e fiscalização desse serviço, sem executar diretamente a gestão dos espaços, o que permitirá que a Regional possa seguir com seu quadro de pessoal atual, sem prejudicar demandas relacionadas aos Hortomercados. O Termo de Referência está em trâmite para autorização da deflagração do certame junto à minuta de Voto Diáfi que seguiu para análise jurídica e de risco; **5)** Licitação Estacionamento: Contrato em andamento, 2º Termo Aditivo assinado em 18/7/2023, prorrogação da vigência de 28/7/2023 a 28/7/2024. Valor atual R\$ 196.812,40. **10.5. Acompanhamento trimestral das providências para adequação às regras de depreciação constantes do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC nº 27 - Ativo Imobilizado – 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 33720450 –**

Paulo Roberto Marques

Lat



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

Processo SEI 21200.002809/2021-22). Após análise do documento, o Confis destaca que desde a última atualização, o Projeto Básico passou por algumas adequações com a finalidade de ajustes pontuais e nos lotes para atender aos parâmetros do Sistema de Pregão Eletrônico. Atualmente, o referido processo encontra-se na Gerência de Engenharia e Rede de Armazéns Próprios (Gerad), atribuído ao engenheiro que participou da elaboração do Projeto, para adequações visando à finalização do edital e posterior encaminhamento à área jurídica para análise e chancela do referido documento. Após retorno da Procuradoria-Geral, a CPL procederá à marcação e publicação da data de realização do Pregão Eletrônico. Destaca-se também que, para promover o avanço da tramitação da referida contratação, há a necessidade de digitalização das plantas de arquitetura e engenharia dos imóveis que estão no escopo do trabalho. Tal demanda está sendo conduzida por meio do Processo 21200.000977/2023-45, com o Contrato Administrativo assinado em 16/1/2024.

10.6. Acompanhamento trimestral da participação acionária minoritária da Companhia e das participações em poder do Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES) para alienação - 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX – SEI nº 33542412 – Processo SEI 21200.006474/2022-01). O Confis tomou conhecimento da documentação e solicita à Conab uma apresentação sobre a matéria.

10.7. Acompanhamento trimestral do Plano de Ação para saneamento das recomendações apresentadas pela CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES, auditoria independente, nos RELATÓRIOS DE RECOMENDAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS Nºs 1-05/22 e 1-08/22 - 1º e 2º Trimestres/2022 - 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33750671 – Processo SEI 21200.002740/2022-18). Após análise do documento, o Confis destaca que três itens não foram concluídos: 2) Revisão da Taxa de Vida Útil - Edificações; 4) Conciliação com Extratos Bancários – Depósitos Judiciais; e 6) PIS e Cofins sobre parte da Conta Outros Ganhos com Incorporações de Ativo.

10.8. Acompanhamento trimestral da negociação da Conab com a Braskem sobre a situação atual da Unidade Armazenadora de Maceió, afetada pelo desastre geológico na extração de sal-gema, até a sua conclusão - 4º trimestre/2023 (DESPACHO DIREX - SEI nº 33624580 - Processo SEI 21200.005127/2023-33). Após análise do documento, o Confis destaca que, no dia 29/11/2023, ocorreu o amplamente divulgado risco iminente de colapso da mina de número 18 com os consequentes desdobramentos possíveis. Tal fato fez com que o mapa de ações para a região afetada pelo desastre fosse ampliado, alcançando outras regiões. Destaca-se que mesmo após a ampliação do mapa, o imóvel da Conab ainda está localizado na área de criticidade 01 e que a realocação, em tese, não deveria ser imediata. Contudo, pelas especificidades das atividades exercidas no imóvel da Conab e devido ao agravamento da situação de subsidência do solo da região, entende-se que a realocação imediata é a solução adequada a fim de evitar

Paulo Roberto Marques

Lat

possíveis danos à integridade dos colaboradores da Conab e ainda o prejuízo no atingimento dos Programas desenvolvidos pela Companhia, visto que clientes e possíveis clientes sentem-se inseguros em frequentar a região. Nesse sentido, após negociações com a empresa, a atual proposta é de a Braskem alugar um armazém para realocação imediata e que o aluguel evolua para a aquisição desse imóvel. Um imóvel adequado foi encontrado e a Braskem já tratou com o proprietário do imóvel. A minuta do contrato de aluguel será encaminhada pela Braskem à Conab até o final da 1ª semana do mês de fevereiro. Em relação à aquisição, a Braskem também já trata com o proprietário do imóvel. A Suarm encaminhará engenheiros para analisar as adequações necessárias no imóvel, a fim de viabilizar uma possível compra. **10.9. Acompanhamento mensal do Controle de Pendências.** O Colegiado registra que foi elaborado o Controle de Pendências da Ata da 341ª Reunião Ordinária do Confis, de 20/2/2024, bem como foram efetuados os lançamentos dos atendimentos às solicitações do Conselho Fiscal nas Atas correspondentes. Encaminhe-se cópia desta Ata à Direx; ao Consad; ao Assessor Especial de Controle Interno do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA); à Controladoria-Geral da União (CGU); e ao Tribunal de Contas da União (TCU), para conhecimento e providências que julgarem convenientes. E nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, **Regina Maria Pereira Gomide dos Reys**, Chefe da Coordenadoria de Apoio aos Conselhos e Comitês Estatutários (Coest), lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.



LÚCIA ÁIDA ASSIS DE LIMA
Presidente



PAULO MOREIRA MARQUES
Conselheiro Titular



**DIEGO DONIZETTI GONÇALVES
MACHADO**
Conselheiro Titular

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS
REYS**
Secretária